DESPACHO

Ao Sr. Secretario Municipal;

Radell Silva Dos Santos

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório**,** que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei n° 090/2023 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL PARA USO DOS PROFESSORES DO SOME, LOCALIZADA RUA PRINCIPAL, Nº 33, NA VILA DO MOTA, ZONA PRAIANA DE MARACANÃ/PA

Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: Fundo de Educação

12 122 0018 2.013 – Manutenção da Secretária Municipal de Educação

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Pessoa Física

3.3.90.36.15 – Locação de imóvel

Maracanã/PA, 19 de agosto de 2024.

ROMULO VICTOR DE LIMA MELO:86179837287
Assinado de forma digital por ROMULO VICTOR DE LIMA MELO:86179837287

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6

REGINALDO DE ALCANTARA CARRERA:29304385253
Assinado de forma digital por REGINALDO DE ALCANTARA CARRERA:29304385253

RANDELL SILVA DOS SANTOS:02154931251
Assinado de forma digital por RANDELL SILVA DOS SANTOS:02154931251